

CONVITE

Aquisição de gasóleo – Lote nº 2 – Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinas e gasóleo, a granel

(ao abrigo do AQ 09/2018 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC))

Nos termos dos artigos 259º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 Janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, Telefone 239687300, Fax 239687318, e-mail: geral@cm-montemorvelho.pt, convida V. Exa. a apresentar proposta para **aquisição 107.000 litros de gasóleo – ao abrigo do AQ 09/2018 Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Lote 2 – Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinas e gasóleos, a granel - realizado pela Central de Compras da CIM-RC.**

- 1. Entidade adjudicante:** A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com sede na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, Telefone 239687300, Fax 239687318, e-mail: geral@cm-montemorvelho.pt
- 2. Decisão de contratar:** foi tomada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23/12/2020.
- 3. Procedimento de Aquisição:** O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários” da Central de Compras da CIM-RC nos termos do artigo 259º do CCP, aplicando-se-lhe em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido Acordo Quadro.
- 4. Local de entrega:** depósito existente na Logística Municipal da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, de forma faseada (máximo 17.000 litros), mediante pedido dos respetivos serviços da Câmara Municipal.
- 5. O preço base** do procedimento é de €109.122,77(sem IVA) tendo por base o preço médio por litro praticado durante o ano 2020.
- 6. Prazo de entrega das propostas:** As propostas deverão ser enviadas para <https://www.acingov.pt/> até às **23h59 do dia 04/01/2021.**

7. Documentos que constituem a proposta:

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa;

- a)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP;

b) Proposta de preço, que deve indicar acréscimo de IVA à taxa legal em vigor aos preços apresentados, bem como o valor do desconto efetuado.

8. Critério de adjudicação: avaliação do preço por litro (com desconto incluído).

9. Documentos de habilitação - ao adjudicatário será concedido o prazo de 2 (dois) dias a contar da notificação de adjudicação, para a apresentação dos seguintes documentos de habilitação, nos termos do artigo 81.º do CCP:

a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do CCP;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial com todas as inscrições em vigor, comprovativa de que a empresa está registada e quem tem poderes para obrigar ou código de acesso à certidão permanente;

d) Fotocópia do(s) Documento(s) de Identificação do(s) representante(s) do adjudicatário que outorgará o Contrato.

10. Não é exigida a prestação de caução nos termos previstos no nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

11. Negociação: As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

12. É obrigatória a redução do contrato a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

13. Em tudo o omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP e restante legislação aplicável.

14. Em anexo remete-se o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do artigo 42º do CCP.

Montemor-o-Velho, 28 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão

ANEXO I

Modelo de declaração

(artigo 57.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA

(Identificação do concorrente)... com sede em pessoa colectiva nº, depois de ter tomado conhecimento do objecto do contrato para **aquisição 107.000 litros de gasóleo – ao abrigo do AQ 09/2018 Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Lote 2 – Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinas e gasóleos, a granel - realizado pela Central de Compras da CIM-RC**, a que se refere o convite datado de __/__/2020, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos obriga-se a executar a referida prestação de serviços, pela quantia de -----€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo a que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar por prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura (s) do (s) representante (s) legal (ais)